



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1138, DE 18 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFSJ protocolado sob o nº 23122.003803/2018-72;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO TAVARES CONSTANTE**, ocupante do cargo de Professor Associado, N-702, Matrícula SIAPE nº 1320069, lotado no Centro de Artes, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 18/05/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148953** e o código CRC **FB976D15**.